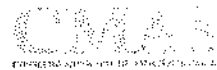


215ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Araras reuniu-se, em caráter extraordinário, de forma virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, para apreciação da solicitação encaminhada pela Supervisora Técnica do SUAS, Sra. Viviane Zanchetta, com a finalidade de conhecimento, análise e deliberação acerca do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Casa Lar, que trata da seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; A reunião contou com a participação dos conselheiros, conforme segue: **Representantes da Sociedade Civil: Fernanda Cassiano** (titular) e **Merylin Michele Bento** (suplente) segmento saúde, **Helena Maria Granzio!** (titular) e **Maura Ofelia Bury** (suplente) segmento Portador de Deficiência, **Ana Carolina Gomes** (titular) segmento idoso, **Andreza D’Kelly Galdino** (suplente) segmento criança/adolescente; **Representantes do Poder Público: Helena Maria Felizatti Franzoni** (titular) e **Luciana Antônia Engle** (suplente) da Secretaria Municipal de Educação, **Silmara Regina da Roz Eliseu** (titular) Secretaria Municipal de Cultura, **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) Secretaria Municipal de justiça, **Caroline Mazon Gomes** (titular) Secretaria de Assistência Social; Aberta a reunião, foi realizada a apresentação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, destacando-se seu objeto, que consiste na celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, destinado ao acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, assegurando-lhes proteção integral e garantia de direitos, até o retorno à família de origem ou colocação em família substituta; Ressaltou-se que o Edital está fundamentado na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6.268/2017, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), bem como nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, incluindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais resoluções pertinentes; Destacou-se, ainda, que o valor global previsto para a execução do serviço é de R\$ 1.974.636,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais), correspondente à capacidade de atendimento de até 30 (trinta) vagas, com implantação inicial de 20 (vinte) vagas distribuídas em 02 (duas) unidades de Casa Lar, podendo ser ampliadas conforme demanda, com repasse em 12 (doze) parcelas mensais, mediante celebração de Termo de Colaboração com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; Após a apresentação, os conselheiros procederam à análise do edital, considerando sua consonância com a legislação vigente, com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como sua relevância para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município; **DELIBERAÇÃO:** Após o encaminhamento das informações e dos documentos comprobatórios, foi solicitada à Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS a abertura de enquete no grupo de WhatsApp para manifestação dos conselheiros quanto à aprovação do edital; Registra-se que a enquete foi aberta às 16 hrs do dia 26 de março de 2026, sendo encerrada às 14 hrs do dia 30 de março de 2026, para apuração dos votos; Os conselheiros foram orientados a registrar seus votos no grupo, com as seguintes opções: “APROVO”, “NÃO APROVO” ou “TENHO APONTAMENTOS A FAZER”; Encerrado o período de manifestação, registrou-se o seguinte resultado: **Sociedade Civil: 04** (quatro) votos; **Poder Público: 04** (quatro) votos, **totalizando 08** (oito) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, sendo a matéria **aprovada por unanimidade dos votantes**; Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS delibera pela aprovação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Casa Lar, autorizando sua continuidade e publicação conforme os trâmites legais; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária, da qual

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



eu, Francisbel Mendes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

Francisbel Mendes
Auxiliar Administrativo
Secretaria executiva



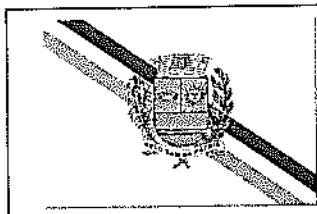
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII EDIÇÃO Nº 2857 | 20 Pág(s) + 402 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
ARARAS:44215846000114
Dados: 2026.04.01
13:59:56 -03'00'

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 12.758, DE 31 DE MARÇO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 12.759, DE 1º DE ABRIL DE 2026.....	4
SMA-COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035 E 036/2026.....	5
SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 72/2026.....	6
SMA-DRH-NOMEAÇÃO DE SERVIDORES-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.....	6
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 001/2026-PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO REMUNERADO-EDITAL NORMATIVO.....	7
SMMAA-ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE MÉDICA VETERINÁRIA (CPMV).....	15
SME-EDUCAÇÃO-SME-EDUCAÇÃO-EDITAL Nº 01/2026-DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES (EM ANEXO).....	15
SMSPC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO).....	15
SMSPC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO).....	15
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	15
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	16
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	16
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	16
SMAS-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	16
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
CMI-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	17
SMMAA-FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO).....	17
SMS-PC-FISCALIZAÇÃO-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO).....	17
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO).....	18
ARAPREV-EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FASITEC.....	18
SAEMA-AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	18
SAEMA-EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2026.....	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2857 | 20 Pág(s) + 402 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Casa Lar, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Residência Inclusiva, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Casa de Passagem, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CMI-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI, no âmbito da Política Municipal da Pessoa Idosa.

SMMAA-FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)

EM ANEXO

MA20260431294
MA20260431295

CONTRIBUINTES:

TRATOR SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
MONICA ELIANA PEDRO

SMSP-FISCALIZAÇÃO-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)

EM ANEXO

SP20260331253

CONTRIBUINTES:

PASCOTTI JCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Inicio

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Casa Lar, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei nº 8.742/1993 – LOAS, no Decreto Municipal nº 6.268/2017 e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Casa Lar, destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar, no Município de Araras, **no valor global de R\$ 1.974.636,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais)**, para atendimento de até 30 (trinta) vagas, com implantação inicial de 20 (vinte) vagas, com repasse em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º Deliberar a continuidade dos trâmites administrativos e a publicação do referido Edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 01 de abril de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS